

## APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA

Porto Aluguel Pessoa Jurídica

RENOVA APÓLICE Nº

0746.66.10.881-1

APÓLICE Nº

0746.66.12.006-4

PROPOSTA Nº

69 6702752-6

RAMO

746

FOLHA

1 de 2

**Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 09/01/2019 até as 24 horas do dia 09/01/2020 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 10/11/2018 Processo SUSEP Nº 15414.000114/2008-21**

## DADOS DO SEGURADO

NOME

FABIO ZUCCA GUTIERREZ

RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE

16383099

DATA EXPEDIÇÃO

03/06/1979

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

SSPSP

CPF/CNPJ

81.839.168-56

ENDERECO

R SETE DE SETEMBRO 820 APTO 91

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

SOROCABA

ESTADO

SP

CEP

18035-002

## DADOS DO DESTINATÁRIO

J BASILIO CHAMISSO CORR. DE SEGS. LTDA  
 PC FRANCISCO ALVES NEGRAO, 176  
 ITARARE - SP  
 18460-000



02032990157801

C  
 P6552J J BASILIO CHAMISSO CORR. DE SEGS. LTDA



## DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: J BASILIO CHAMISSO CORR. DE SEGS. LTDA 100%

TELEFONE: 015 32191550

SUSEP PORTO: P6552J

SUSEP OFICIAL: 10.0645249

UNIDADE OPERACIONAL: PORTO ALUGUEL

E-MAIL: JBCHAMISSO@JBCHAMISSO.COM.BR

## DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AV DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA,60 - CASA - VILA ESPIRITO SANTO - SOROCABA - SP - CEP : 18051-290

TIPO DE LOCAÇÃO: NAO RESIDENCIAL

OUTROS SEGUROS: I

GARANTIDO: 9.210.762/0001-97 METAL FLAMA INDUSTRIA METALURGICA LTDA M

ESTIPULANTE: 952.458/0001-40 JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

PERÍODO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 22/01/2014 a 09/01/2015

REGIÃO: 23 - SOROCABA E REGIAO

ÍNDICE DO REAJUSTE: 2 - IGP-M (FGV)

PERIODICIDADE: 6 - ANUAL

## COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

COBERTURAS	VERBA DECLARADA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE DE RESPONSABILIDADE
ALUGUEL	5.211,86	3.800,06	156.355,80
I.P.T.U.	442,00	233,24	13.260,00
AGUA	406,45	186,32	2.438,70
Luz	1.338,39	613,54	8.030,34
DANOS AO IMOVEL	5.211,86	879,44	31.271,16

## PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

DANOS AO IMOVEL

20,00% DA INDENIZAÇÃO LIMITADO AO MÍNIMO DE R\$ 200,00

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	5.712,59	1 1.456,87	17/01/2019	RECEBIMENTO - ADC
Desconto	285,63	2 1.456,87	17/02/2019	RECEBIMENTO - ADC
Serviços Emergenciais	0,00	3 1.456,87	17/03/2019	RECEBIMENTO - ADC
Prêmio Líquido	5.426,96	4 1.456,87	17/04/2019	RECEBIMENTO - ADC
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	400,51			
Preço Total do Seguro	5.827,47			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

(\*)Débito Autom.- Bco/Ag./Conta: 341/7432/813-9

Havendo inadimplência o pagamento deverá ser efetuado na seguradora, acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

A reativação da cobertura ficará sujeita a realização e aprovação de nova análise do risco.

Havendo cancelamento não será admitida a reativação da apólice.

Declaro que sou responsável, de acordo com a legislação civil e penal, pelas informações bancárias informadas para cobrança do prêmio do seguro, inclusive se for indicada conta bancária que não for de minha titularidade.

Constituirão motivos para cancelamento do seguro, e perda de cobertura: encerramento da conta corrente; encerramento da agência detentora da conta corrente, sem transferência para outra agência; a não efetivação de um dos débitos programados por insuficiência de fundos na conta corrente, para cobertura do valor a ser debitado, e a falta de autorização prévia para débito em conta corrente, quando esta for uma exigência do Banco no qual a conta corrente é mantida. Autorizo o débito em minha conta corrente, mencionada acima, para pagamento do seguro.

#### SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

#### NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

Encanador(E)

#### : SERVIÇOS EMERGENCIAIS

CHAVEIRO

#### CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

#### CLÁUSULAS PARTICULARES

#### SEGURO ANUAL OU PELO PRAZO DO CONTRATO

A condição estabelecida na cláusula 6.2.2 das Condições Gerais do Produto não se aplica a esta locação. Assim sendo, a contratação do seguro poderá ter vigência anual ou pelo período do contrato, sendo a contratação do seguro limitado a 05 (cinco) anos. Não haverá revalidação cadastral se a renovação ocorrer dentro do prazo previsto no item 6.3 das Condições Gerais do Produto.

#### NÃO RESIDENCIAL PLANO GRATUITO

O Porto Seguro Aluguel oferece dentro do plano gratuito não residencial, serviços emergenciais de mão-de-obra para reparos hidráulicos e chaveiro comum onde o limite de utilização é de até 5 (cinco) atendimentos durante a vigência da apólice.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas como compra de peças são de responsabilidade do segurado.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo serviços disponíveis para o local de risco.

#### OBSERVAÇÕES

As coberturas desta apólice foram contratadas de acordo com as Condições Gerais Porto Aluguel versão de acordo com a data inicial da vigência do seguro. "As condições gerais / regulamentos deste produto encontram-se disponíveis no endereço: [www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel](http://www.portoseguro.com.br/seguros/seguro-aluguel)".

## APÓLICE DO RAMO FIANÇA LOCATÍCIA

Porto Aluguel Pessoa Jurídica

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0746.66.10.881-1	0746.66.12.006-4	69 6702752-6	746	2 de 2

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

**PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.**

SOROCABA 10 DE JANEIRO DE 2019

Marcelo Picanço

Marcos Loução

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento)- **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva). **Solicitação de Serviços: 333 PORTO** (o mesmo que 333-76786 para Grande São Paulo)- **4004 PORTO** (o mesmo que 4004-76786 para Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 2722** (para demais localidades). Informações sobre Produtos/Sinistros: **3Aluguel** (o mesmo que 3258-4835 Grande São Paulo e Rio de Janeiro)- **4004-2999** (Capitais e Grandes Centros)- **0800 727 0901** (demais localidades)  
**Ouvidoria: 0800 727 1184**  
**Site: www.portoseguro.com.br**

